



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



ESTADO DE ALAGOAS

Lei Municipal nº 894 /2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 885/2010 – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 885/2010, que altera a Lei Municipal nº 806/2007, passando a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

- I) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II) 01 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III) 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais;
- IV) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V) 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- VIII) 02 (dois) representantes do Conselho de Alimentação Escolar;
- IX) 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

ESTADO DE ALAGOAS



Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o dispositivo descrito nesta lei, mantendo-se os demais dispositivos na Lei Municipal nº 885/2010.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo, 22 de março de 2011.

Carlos Eurico Leão e Lima
Prefeito

Esta lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração em 22 de março de 2011.

João Ademir Sena Alves
Séc. de Administração